

PORTARIA SAAE MAC Nº 019/2023

Em 23 de março de 2023.

Machado - Minas Gerais.

O Sr. Bruno Caldeira Santos - Diretor do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 209, de 12 de maio de 2022, da Prefeitura Municipal de Machado - MG,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para a servidora abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ESGOTO

| Mat. | Nome                              | Cargo               | Referência |
|------|-----------------------------------|---------------------|------------|
| 250  | FLÁVIA DE OLIVEIRA RODRIGUES BECK | OPERADOR DE ETA/ETE | B-III      |

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Sr. Bruno Caldeira Santos - Diretor do SAAE

